



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 33, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Jose Santos Dumont Asquislamar, Angela Maria Careta Guimarães, Rosangela Cristina Bertaglia, Roseli Agostinho de Souza Degrande, Marineuva Alves de Souza, Everson Felicio da Silva e Elisangela Carneiro Ferraresi. Participou também da reunião, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente. O superintendente comentou sobre a não realização das reuniões em abril e julho/2020 tendo em vista o cenário atual de pandemia e que em decisão conjunta dos conselheiros resolveram não fazer a mesma nem presencialmente e nem on-line, tendo em vista que a reunião é de análise de documentos a qual está sendo realizada somente uma reunião para análise do dois trimestres do exercício. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre janeiro a junho de 2020; 2 – Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - FI. N.º 73

Daniel Leandro Boccardo informou aos conselheiros que até a competência de junho/2020 e até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais e servidores. Quanto aos valores devidos pela prefeitura, a parte dos servidores foi recolhida no prazo. Como já relatado na reunião anterior informou sobre a publicação da Lei nº 6.902, de 21 de julho de 2020, que autoriza a suspensão do repasse dos parcelamentos – Acordo CADPREV de nºs 844/2017, 845/2017, 846/2017, 2040/2017, 2116/2017, 854/2018 e 1399/2018, firmados entre a município e o BiriguiPrev, além das contribuições patronais que autorizou a suspensão dos valores tendo em vista o atual cenário de pandemia. Os parcelamentos nº 843/2017 e 2119/2017 não podem ser objetos da suspensão e devem ser pagos. Os valores que estão suspensos de cobranças e já são conhecidos até junho/2020 são: Parcelamentos de abril/2020 = R\$ 1.009.568,29; Parcelamentos de maio/2020 = R\$ 1.014.964,85; Parcelamentos de junho = R\$ 1.018.850,29; Quanto aos valores das contribuições patronal do grupo previdenciário de abril a junho são da importância de R\$ 623.918,21 conforme ofício 401/2020. Sobre o aporte do grupo financeiro da lei 6666/2018, que não foi pago de marco a junho/2020, foi realizada consulta ao sistema de dúvidas, GESCON, e estamos no aguardo da resposta se poderá ou não ser incluso no referido parcelamento, contudo como o parcelamento das contribuições de suspensões será assinado em dezembro/2020 ou janeiro/2021 não há problema pois até lá a consulta será respondida. O superintendente comentou sobre a reversão do valores da venda folha e também de parte da taxa administrativa na qual o conselho deliberativo no mês de junho acatando sugestão do comitê gestor de investimentos na qual reverteu ao grupo previdenciário para pagamentos dos valores de aposentadoria e pensão tendo em vista o atual cenário de pandemia e para proteção da carteira de investimentos, evitando assim resgate de valores de fundos que estavam com cotas negativas a época. Informou que no dia 12 de agosto foi renovado o CRP do ente com validade para 180 dias. Informou que foi publicada no ultimo dia 18 a Lei Municipal 6.911/2020 a qual adéqua a legislação para certificação ao Pró Gestão. Comentou que no dias 02 e 03 de setembro haverá o curso

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



pela empresa Brasilis no período da tarde, sobre noção de RPPS no formato on-line na qual será encaminhado link do curso, ressalta a importância da participação pois faz parte do planejamento para certificação dos conselheiros além de aperfeiçoamento. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos aos trimestres janeiro/fevereiro/março/2020 e abril/maio/junho/2020, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006 e estes documentos estão devidamente assinados. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros que, depois de analisarem, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária** - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 9.558.951,65, totalizando uma receita acumulada de R\$ 32.153.083,25, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 82.432.700,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 25.661.023,80, Despesa Liquidada = R\$ 21.259.846,64, e Despesa Paga = R\$ 21.256.214,83. **1.4.** – **Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 23.166.327,31; **1.5.** – **Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 38.846.528,49; **1.3.** – **Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 220.384.475,67, sem considerar o valor em crédito do Banco Santos. **ITEM 2.** – quanto aos benefícios previdenciários concedidos durante os dois trimestres foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Marli Aparecida Pincerato da Silva, Jislaine Cavalhieri Bibiano, Maria do Carmo Gallindo Freitas, Eliza Aspacia Bruno, Rosimeire Lima Pimentel, Aparecida Dias, Rosa Mendonça Lara Licera, Maria Lacerda Marques Carvalho, José da Silva Borges, Maria José da Silva, Roberto Ramiro, Marilene Maesta de Souza, Douglas Luiz Rodrigues Agostinho, Edson Luiz da Silva Bueno, Maria Dulce Alves da Silva, Nanci

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - Fl. N.º 75

Trindade Ramires, Maria Natalina Gonçalves de Oliveira, Maria Aparecida Delfino, Silvia Cristina de Fatima Balani, Maria Madalena Pereira de Moraes, Isabel da Silva Borges, Zilda Ferreira Costa de Melo, Misael da Silva, Maria Helena da Silva Bansi, Antonio Ribeiro Gomes Ferreira, Claudia Migliorini Carmona Jorge, Aparecida Dalva Mantovan Vizioli, Silvia Helena Polisel, Neusa Maria Morandi, Jane Marcia Galvão, Silvia Regina Perrotti Prando, Elisabete Grassi Cruz, Ivone Mendes Rocha Sanchez, Izaira Barrens Santiago, Francisca Aparecida Martos Gomes, Claudomiro Soares de Carvalho, Maria Toshimi Kanetomi, Ines da Costa Fiúza, Edilza Moure Simões, Elizete Aparecida da Silva Santos, Joana Laura Ferreira Gomes da Silva Lima, Maria de Fatima dos Santos Silva, Regina Barbosa da Silva, Silvia Elena Merlin Perez, Ivania Assunta Murcia Terencio, Renata Nogueira Frazatti, Ivana Maria Galvão Medeiros, Angélica Rueda, Sergio Donizete Milani, Maria Aparecida Bordin de Almeida, Marlene Teresa Pascholati Simon, Carmen Lucia Ferreira de Sampaio Santos e Antonia Lova de Brito. **ITEM 3.** – Foi firmado os contratos no período: Contrato nº 01/2020 – Fit Telecom Ltda – Fornecimento de internet com 120MB/30MB (download/upload) por meio de fibra ótica, com 80% de banda garantida, pelo período de 14/01/2020 a 13/01/2021, no valor global de R\$ 1.138,80 (um mil, centro e trinta e oito reais e oitenta centavos); Contrato nº 02/2020 – Construalta Engenharia e Incorporação – Emissão de parecer técnico de avaliação mercadológica para avaliação de bens a serem dados em dação em pagamento, pelo período de 29/04/2020 a 13/06/2020, no valor global de R\$ 7.966,66 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi aditado o contrato nº 03/2019 com a empresa Elisangela Gasot Marcolino Trepicci, referente à cessão de uso de 1 (uma) impressora laser de alta resolução, multifuncional HP LaserJet M3035XS e 1 (uma) impressora HP OfficeJet Pro 8100, ou modelo equivalente, no valor global estimado de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) com validade até 20/02/2021; foi aditado o contrato nº 02/2019 com a empresa Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes, de serviços de criação, manutenção de site e e-mails do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 4.665,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) com validade até 14/01/2021; foi



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - FI. N.º 76

aditado o contrato nº 05/2018 com a empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. EPP., de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em RPPS, consultoria contábil, previdenciária, jurídica e organizacional, assessoria atuarial e gestão atuarial por benefício, treinamento em previdência, auditoria gerencial e assistência presencial, no valor global de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), com validade até 12/06/2021. ITEM 4 - Quanto aos investimentos conforme relatório anexo o consolidado da carteira – saldo em 31/06/2010 a rentabilidade da carteira no mês de junho/2020 foi de 2,19, acumulado no ano de (1,34%). Quanto à meta atuarial do exercício (IPCA + 5,87a.a) esta foi de 0,74 e a acumulada no ano é de 2,92%, O superintendente comentou sobre as ocorrências do período, inclusive já colhendo frutos das estratégias adotadas em nosso portfólio de ativos durante esse período tão difícil, em que o Brasil e o mundo atravessam desde o advento da pandemia COVID-19 que tem causado estragos em todas as áreas. Nesse ínterim, também prevalecem os altos e baixos ocasionados seja por eventos políticos, seja por medidas governamentais de impacto para evitar o pior. Alguns fatos relevantes é que, o mundo das ações tem se beneficiado do bom momento do e-commerce no Brasil, motivado pela intensificação da mudança de hábito do consumidor durante a pandemia, uma vez que todos tivemos que nos reinventar para sobreviver a tamanha dificuldade. Ainda bem que já ocorrem relaxamento das medidas de isolamento e isso promove uma melhoria nos indicadores operacionais do mercado, mostrando uma pequena luz no fim do túnel, seguindo com a retomada gradual das atividades econômicas, apesar da depressão na economia não só no Brasil como em outros países afetados pela doença. Tem sido um período turbulento de muita preocupação, entretanto, estamos lutando dia a pós dia na preservação de nossa carteira institucional que visa garantir os benefícios concedidos e a conceder. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada “in loco” a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas aos trimestres



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 77

janeiro/fevereiro/março/2020 e abril/maio/junho/2020; devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

José Santos Dumont Asquilamar

Presidente

Angela Maria Careta Guimarães

Membro

Rosângela Cristina Bertaglia

Membro

Roseli Agostinho de Souza Degrande

Membro

Elisângela Carneiro Ferraresi

Membro

Marineuva Alves de Souza

Membro

Everson Felício da Silva

Membro

Anderson de Souza Neves Rocha
Diretor Administrativo e Financeiro

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente